



# Câmara Municipal de Alegre

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CMA/ES

#### **P A R E C E R**

=====

#### **Síntese:**

A presente proposição, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, dispõe sobre a inserção do art. 11-A e alteração da redação do art. 16 da Resolução Legislativa nº 017/2004 e dá outras providências.

#### **Quanto ao mérito:**

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a necessidade de se promover a regulamentação e adequação do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal referente ao horário de funcionamento/expediente da Câmara e à jornada de trabalho dos cargos de provimento em comissão, com finalidade de evitar interpretações e/ou questionamentos a respeito de tais atividades.

#### **Quanto à Legalidade:**

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

#### **Conclusão:**

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

  
WILLIAN ANGELETE BESTETE  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI  
(PRESIDENTE)

  
ROMILTON POLASTRELI  
(MEMBRO)